



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 504/09

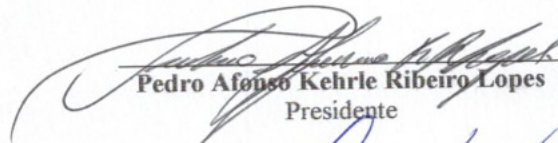
“Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei nº E-012/08 (Lei nº 6.272/08), que concede Pensão Especial ao Sr. Manoel Joaquim da Silva e dá outras providências”.

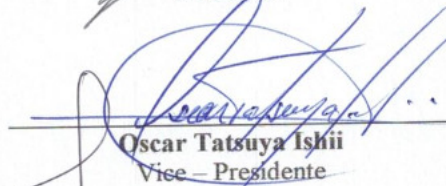
A Câmara Municipal de Capanema aprova e sua Mesa Diretora Decreta:

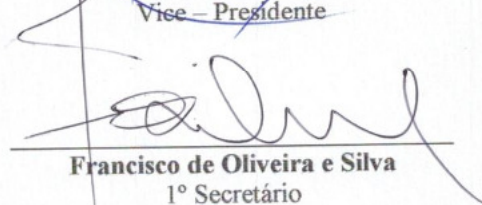
Art. 1º - Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei nº E-012/08 (Lei nº 6.272/08), que Concede Pensão Especial ao **Sr. Manoel Joaquim da Silva** e dá outras providências:

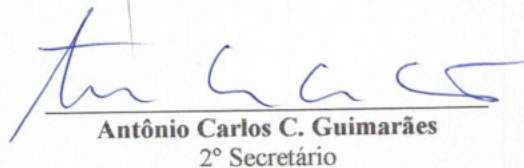
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 03 de Abril de 2009.


Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes
Presidente


Oscar Tatsuya Ishii
Vice - Presidente


Francisco de Oliveira e Silva
1º Secretário


Antônio Carlos C. Guimarães
2º Secretário